

fechar X

Loading Image...

Usuário: GILBERTO SANTOS

CPF: 361.632.525-00

10/07/2026 12:01 - v.1.0.0-b3885763- Sair do Sistema

Cadastramento

Página Principal

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastramentos

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar Proposta

Consultar Proposta

42000 - MINISTERIO DA CULTURA

Instrumento 997141

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Execução Concedente

Execução Conveniente

Dados

Programas

Participantes

Modalidade	Termo de Fomento	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2026NS000354
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo		
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	simPublicação	Publicado
Código do Instrumento	997141	Número da Proposta	004923/2026
Número Interno do Órgão	004923/2026		
Número do Processo	01400.005704/2026-76		

Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 13.093.711/0001-08 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CLUBE DE MAES, PADRE GERALDO

Detalhar

Fundamento Legal	Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016
Órgão	42000 - MINISTERIO DA CULTURA

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

A proposta valoriza a cultura popular e fortalece a identidade cultural local. Promove o acesso da população às manifestações culturais e amplia o conhecimento sobre sua importância. Também incentiva a geração de emprego e renda por meio da economia criativa. Contribui para o cumprimento das metas 4, 9, 18 e 45 do Plano Nacional de

	Cultura (PNC). Atende ao art. 4º, inciso III, da Lei nº 8.313/1991, ao fomentar a difusão cultural.
Público alvo	500 jovens de ambos os sexos da cidade de Japaratuba e região do vale do cotinguiba no estado de Sergipe; 50 agentes produtores e gestores culturais da cidade de Japaratuba e região do vale do cotinguiba no estado de Sergipe; 200 estudantes das redes públicas e privadas da cidade de Japaratuba e municípios do vale do cotinguiba no estado de Sergipe.
Problema a ser resolvido	A falta de valorização da produção cultural realizada pela população de Japaratuba e, consequentemente, a falta de oportunidades para os seus agentes promoverem melhorias na sua qualidade de vida.
Resultados esperados	Visibilidade pública da produção cultural japatubense; ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para quem faz cultura nesta cidade; juventude local mais consciente sobre a força da produção cultural em voga nesta cidade.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A proposta traz como prioridade o protagonismo da ação cultural para no âmbito das relações sociais numa determinada cidade e abre o debate sobre o papel da cultura como impulsora de novas oportunidades de geração de renda e emprego via o fortalecimento da economia criativa neste município.
Categorias	Execução de Custeio
Objeto do Instrumento	Contratação Artísticas para o Seminário de Cultura Popular Padre Geraldo, em Japaratuba/SE
Informações Complementares da Proposta	Informamos: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CLUBE DE MÃES, PADRE GERALDO Nome: MANUEL SILVA DA ROCHA Cargo/Função: PRESIDENTE IPG E-mail: idhpgeraldo@gmail.com Site: www.institutopadregeraldo.com.br CNPJ: 13.093.711/0001-08

Arquivos Anexos - Informações Complementares da Proposta

Nenhum registro foi encontrado.

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	2206-3	Conta	237884
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	09/06/2026 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	01/03/2026
Data Assinatura	18/05/2026
Instrumento publicado no DOU em	20/05/2026
Data Início de Vigência	18/05/2026
Data Término de Vigência Atual	18/05/2027
Data Limite p/ Prestação de Contas	16/08/2027

Valores

R\$ 300.000,00	Valor Global
R\$ 300.000,00	Valor de Repasse
R\$ 0,00	Valor da Contrapartida
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2026	R\$ 300.000,00